



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 18/12/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.03/2024- PE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.03/2024- PE.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

Nº Processo: 1712.03/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2024 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 02/01/2025 às 09h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. Alcântaras, 18 de Dezembro de 2024.

Charllys Alcântaras Soares

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Portaria - Nº 20241112-1

PORTARIA – SEAD Nº 20241112-1 de 12 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEAD Nº 20241112-1 de 12 de novembro de 2024.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Keila Caetano**, Aux. de Secretaria, matrícula 0089, com lotação na Secretaria de Administração, no **período de 02/12/2024 à 31/12/2024**, relativo ao período aquisitivo de 14/07/2023 à 13/07/2024.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2024.



Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20241114-1

PORTARIA – SECULTE Nº 20241114-1 de 14 de novembro de 2024.

PORTARIA – SECULTE Nº 20241114-1 de 14 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Pedro da Silva**, Vigia, matrícula: 476 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no período de **02/12/2024 à 31/12/2024**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2024 à 01/02/2025.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 14 de novembro de 2024.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241106-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20241106-1 de 06 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241106-1 de 06 de novembro de 2024.

Concede auxílio deslocamento na forma da Lei Municipal Nº 486/2007, ao (o) servidor (a) que indica e dá outras Providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder a servidor (a) **MARIA JOÊNIA PIRES BERNARDO**, professora, matrícula nº: 0254, com lotação na SEDUC - Secretaria de Educação de Alcântaras, auxílio deslocamento à razão de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) por quilometro percorrido no percurso de 9,0km de deslocamento entre o domicílio do servidor (a) (**sua residência**) na Avenida Carlos David nº 725 (centro) MERUOCA-CE, até o seu local de trabalho, na unidade Escolar **MONSENHOR JOSÉ FURTADO CAVALCANTI**, Sítio CAJUEIRO no Município de Alcântaras-Ceará.

Art. 2 O auxílio deslocamento que trata o artigo primeiro desta portaria, está vinculado à permanência do (a) servidor (a) na lotação atual.

Art. 3 Esta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros a 06/11/2024, data do requerimento.

Art. 4 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 5 Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 06 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241118-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20241118-1 de 18 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241118-1 de 18 novembro de 2024.

Concede Férias Coletivas de 30 dias aos servidores (as) da Educação que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
1	Antônia Mosa Benício de Souza	299	01/07/2024 Á 30/06/2025
2	Antônia Pereira do Carmo Sales	1145	01/07/2024 Á 30/06/2025
3	Edmundo Ferreira do Nascimento	470	02/01/2024 Á 01/01/2025
4	Edson Trajano Albuquerque	310	01/07/2024 Á 30/06/2025
5	Elitania Moreira Aragão	686	02/01/2024 Á 01/01/2025



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores da Educação abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **02/01/2025** a **31/01/2025**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 18 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241118-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20241118-2 de 18 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241118-2 de 18 novembro de 2024.

Concede Férias Coletivas de 30 dias aos servidores (as) da Educação que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
6	Iracilda Monte Fernandes	767	01/02/2024 Á 31/01/2025
7	Jeovane Fontinele Freire	678	01/07/2024 Á 30/06/2025
8	Joao Tibúrcio Alcantara Carvalho	473	01/07/2024 Á 30/06/2025
9	José Ednardo Carvalho Alcantara	50	02/02/2024 Á 01/02/2025
10	Luiza Rodrigues do Nascimento	616	01/07/2024 Á 30/06/2025
11	Maria de Lourdes Mendes Galdino	367	01/07/2024 Á 30/06/2025

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores da Educação abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **02/01/2025** a **31/01/2025**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 18 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241118-3

PORTARIA – SEDUC Nº 20241118-3 de 18 novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241118-3 de 18 novembro de 2024.

Concede Férias Coletivas de 30 dias aos servidores (as) da Educação que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
12	Maria Socorro Carvalho Alcantara	92	02/01/2024 Á 01/01/2025
13	Marilane Carmo Silva	1151	03/01/2024 Á 02/01/2025
14	Natécia Carneiro da Silva	75	02/01/2024 Á 01/01/2025
15	Rosa Freire Portela Lopes	108	01/02/2024 Á 31/01/2025
16	Socorro Maria Oliveira	407	11/03/2024 Á 10/03/2025
17	Soraya Freire de Lima Sales	662	01/02/2022 Á 31/01/2023

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores da Educação abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 18 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241119-6

PORTARIA – SEDUC Nº 20241119-6 de 19 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241119-6 de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.



A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Francisco das Chagas Freire Araújo**, Vigia, matrícula 1150, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) **02/12/2024 a 31/12/2024** (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 19 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20241125-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20241125-1 de 25 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20241125-1 de 25 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **José Benildo Araújo**, Vigia, matrícula 0951, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) **02/12/2024 a 31/12/2024** (1º período)

b) **02/01/2025 a 31/01/2025** (2º período)

c) **03/02/2025 a 03/03/2025** (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 25 de novembro de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20241101-7

PORTARIA – SEINFRA N° 20241101-7 de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA N° 20241101-7 de 01 de novembro de 2024.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear, a partir da presente data o Sr. **Kauê Moreira Carvalho**, CPF: 104.659.323-47 para exercer o cargo de **Coordenador de Manutenção de Viatura**, símbolo **DAS III**.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos Financeiros na data de sua expedição.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 01 de novembro de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241111-1

PORTARIA – SESA N° 20241111-1 de 11 novembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20241111-1 de 11 novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Marilene Vieira da Costa**, Agente Administrativo, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 23/10/2024 até 01/03/2025.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 23/10/2024.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde



GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20241121-1

PORTARIA GAB Nº 20241121-1 de 21 de novembro de 2022.

PORTARIA GAB Nº 20241121-1 de 21 de novembro de 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1 Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras–CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013, para o mandato de dois anos a contar do dia 21/11/2024 a 20/11/2026.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I.1. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS

Membro Titular: Maria Eleniuvia Farias

Membro Suplente: Teresinha Sena de Sousa

I.2. Representante da Secretaria de Saúde-SESA

Membro Titular: Tacila Aguiar Alcântara

Membro Suplente: Leiliane Freire Carvalho

I.3. Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC

Membro Titular: Shirlei Basilio Alves Dourado

Membro Suplente: Arimar Alcântara Aguiar

I.4. Representante da Secretaria de Cultura e Esportes

Membro Titular: Nayara Florencio Tavares

Membro Suplente: José Antônio Nascimento Carvalho

1. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

II.1. Representante da Associação Comunitária Novo Algodões

Membro Titular: José Carlos Rodrigues

Membro Suplente: Lívia Nayane Silva Clarindo

II.2. Representante do Instituto Social da Criança e do Adolescente de Alcântaras - ISCAA

Membro Titular: Joaquim Severiano Silva

Membro Suplente: Sílvia de Sousa Freire Felipe

II.3. Representante da Associação São Jose de Ventura

Membro Titular: Francisco Costa da Silva

Membro Suplente: Rosinete Barbosa da Silva

II.3. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais



Membro Titular: Ana Cristina Lourenço Benicio

Membro Suplente: Edmilson Silvino da Silva

Art. 2 Os membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Alcântaras-CMDCA, nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma da Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013.

Art. 3 O exercício da função dos membros do Conselho-CMDCA é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2024.

Art. 5 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 21 de novembro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241107-1

PORTARIA – STDS Nº 20241107-1 de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241107-1 de 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Marcos Lauriano Lucio**, na função de Vigia, matrícula 0779, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) 02/12/2024 a 31/12/2024 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 07 de novembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241107-2



PORTARIA – STDS Nº 20241107-2 de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241107-2 de 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Joara da Silva Gomes**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de **01/12/2024 à 31/12/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2023 à 30/09/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de sua exposição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 07 de novembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20241114-2

PORTARIA – GAB Nº 20241114-2 de 14 de novembro de 2024.

PORTARIA – GAB Nº 20241114-2 de 14 de novembro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. (a) **FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**, Chefe do Gabinete de Alcântaras-CE, portador do CPF: 044.550.523-05, **2(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza - CE**, nos dias **18 e 19 de novembro de 2024**, para participar do seminário de Novos Gestores 2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 14 de novembro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20241126-5

PORTARIA – GAB Nº 20241126-5 de 26 de novembro de 2024.

PORTARIA – GAB Nº 20241126-5 de 26 de novembro de 2024.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a Sr. (a) **Kelvya Maria Albuquerque**, Administrador (a). Distrital, portador (a) do CPF 006.234.523-08, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de novembro de 2024**, para visita institucional na Casa de Apoio Terra da Luz.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 26 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241104-2

PORTARIA – STDS Nº 20241104-2 de 04 de novembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241104-2 de 04 de novembro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, Assistente Social, portador (a) do CPF 983.905.703-00, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Cariré – CE**, no dia **05 de novembro de 2024**, para participar da oficina Territorial de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de novembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241111-2

PORTARIA – STDS Nº 20241111-2 de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241111-2 de 11 de novembro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Teresinha Sena Sousa**, Assistente Social, portador (a) do CPF 039.168.913-40, **1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **12 de novembro de 2024**, para participar da Oficina sobre Rede de Proteção Social.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 11 de novembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20241111-3

PORTARIA – STDS Nº 20241111-3 de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20241111-3 de 11 de novembro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder à Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, Assistente Social, portador (a) do CPF 983.905.703-00, **2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral – CE**, nos dias **12 e 13 de novembro de 2024**, para participar da Oficina Regionalizada sobre a atualização da Gestão Orçamentaria e Financeira do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 11 de novembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - N° 20241111-4

PORTARIA – STDS N° 20241111-4 de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA – STDS N° 20241111-4 de 11 de novembro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Gabriela Sousa Gomes**, Coordenadora do CRAS, portador (a) do CPF 606.233.793-41, **2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral – CE**, nos dias **12 e 13 de novembro de 2024**, para participar da Oficina Regionalizada sobre a atualização da Gestão Orçamentaria e Financeira do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 11 de novembro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241101-6

PORTARIA – SESA N° 20241101-6 de 01 novembro de 2024.



PORTARIA – SESA Nº 20241101-6 de 01 novembro de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20241104-3

PORTARIA – SESA Nº 20241104-3 de 04 novembro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20241104-3 de 04 novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza–CE**, no próximo **dia 05 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241104-4

PORTARIA – SESA N° 20241104-4 de 04 de novembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20241104-4 de 04 de novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20241106-2

PORTARIA – SESA N° 20241106-2 de 06 novembro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20241106-2 de 06 novembro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza–CE**, no próximo **dia 07 de novembro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de novembro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras